

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2025

**CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO
DE CIDADÃO DO MUNICÍPIO DE
AMARGOSA AO SR. ANTONIO
GREGÓRIO OLIVEIRA FILHO.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Município de Amargosa ao Sr. Antonio Gregório Oliveira Filho.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa/BA, em 29 de maio de 2025.

Autor:


Renato de Jesus Gomes

Vereador

JUSTIFICATIVA

Antonio Gregório Oliveira Filho, tem 51 anos de idade; nasceu em Aracajú no Estado de Sergipe; pai de Maria Vitória (09 anos); licenciado em Filosofia, bacharel em Teologia e Advogado.

Chegou em Amargosa no ano de 1993, onde iniciou seus estudos (período de 01 ano) no Seminário Propedêutico da Diocese de Amargosa. Retornando como padre nos anos de 2001 a 2007, desempenhando a função de Vigário Paroquial, Reitor do Seminário Menor N^a Senhora do Bom Conselho e Chanceler da Cúria Diocesana.

Criou laços de amizade que ultrapassaram gerações. Dentre elas: Sr. Corujão (in memória) e Dona Carminha, Dr. Abelardo (in memória), Dona Conca e o Sr. Zeca Patrocínio (in memória), Valmir Sampaio (in memória), Professora Belarmina, Deraldo e Marinalva Bulhões, Dona Celeste França, Senhora Ethe da Katiara, Brando do Gás e Iris, Alzira e Tote (loja St^a Rita), Renato Gomes. Como tantos outros nomes que são a verdadeira riqueza da querida cidade de Amargosa.

Nesse período, exerceu seu ministério sacerdotal, participando ativamente da vida eclesial e da construção sólida e política do município de Amargosa.

Participou e motivou a população amargosense nas audiências públicas para a implementação do Campus da UFRB no município.



133 Anos de Emancipação Política de Amargosa



Convocou a população para a mobilização – na Câmara de Vereadores – sobre a lei 7.483, de 17 de junho de 1999, que permitia ao Estado privatizar a Empresa Baiana de Águas e Saneamento (Embasa) não privatização da EMBASA.

Plenário da Câmara Municipal de Amargosa/BA, em 29 de maio de 2025.

Autor:


Renato de Jesus Gomes
Vereador